



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 033/2020, composta pela: Presidente: Kelly Silva Bonifácio e membros: Thulio Prata Soares e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificou a empresa **SAIORON CONSTRUTORA LTDA EPP**, situado na Rua Bechara Mussi, 193 – Sumaré – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.224.223/0001-93, como vencedora do edital de Tomada de Preço nº 005/2020, REF.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO MANANCIAL ETAPA I, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. **SAIORON CONSTRUTORA LTDA EPP**, situado na Rua Bechara Mussi, 193 – Sumaré – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.224.223/0001-93, com o valor global de R\$ 438.232,64 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 03 de agosto de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
PREFEITO